

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÚBA GABINETE DO PREFEITO

LEI N°. 414/06, DE 28 DE ABRIL DE 2006.

Dá nome à rua sem denominação de Antonio Vicente do Rosário no Distrito do São Jerônimo, com inicio na residência do Sr. "Zequinha" até a residências do Sr. Davi Carlos Rosário e da outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÚBA, ESTADO DO CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Guaiúba, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1°. – Dá nome à rua sem denominação de **Antonio Vicente do Rosário** no Distrito do São Jerônimo, com inicio na residência do Senhor "Zequinha" até a residência do Sr. Davi Carlos Rosário e da outras providências.

Artigo 2°. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE GUAIÚBA, Estado do Ceará em 28 de abril de 2006.

Gervásio Teixeira Júnior Prefeito em Exercício

RUA PEDRO AUGUSTO Nº. 53 - CENTRO Guaiúba Ceará CEP: 61.890-000 Fone: 3376. 1012, Fax: 3376 1004

www.guaiuba.ce.gov.br

